



COMEÇA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS EM FERRAZ DE VASCONCELOS

A segurança de Ferraz de Vasconcelos alcançará um novo patamar com a instalação de 100 câmeras e a criação de uma Central de Monitoramento que auxiliará nas ações de prevenção e combate ao crime. A sala que abrigará a central começará a ser adaptada nesta quarta-feira (26) e ficará nas dependências do prédio da secretaria. A estimativa é de que em 3 meses todo o sistema esteja integrado e em funcionamento. Hoje, uma reunião entre o secretário de Segurança Urbana, Renato Gomes, o comando da Polícia Militar – representado pelo comandante Kaio e sargento Araripe – e do comandante Washington da Guarda Civil Municipal, e da empresa que executará o serviço, foi feita para concluir o planejamento de onde serão instaladas as câmeras.

Dos 100 equipamentos, serão 50 fixos e o restante móveis, o que permitirá uma flexibilidade e a elaboração de estratégias diferenciadas de vigilância. De acordo com o titular da pasta, os bairros Parque São Francisco, Romanopolis, Cambiri, Centro, Vila Correa, Jardim Castelo, Jardim Rosana, Vila Margarida e Vila Andeyara receberão os equipamentos. A estimativa é de que nos próximos 30 dias as câmeras serão instaladas nos pontos indicados. “A Central de Monitoramento será os olhos da Prefeitura em todos os pontos da cidade. Isso vai nos permitir atuar, praticamente, em tempo real e de maneira integrada com as outras forças de segurança”, destacou o secretário, Renato Gomes.

Secretarias:

Administração

☎ 4674-7899

Comunicação

☎ 4674-7816

Governo

☎ 4674-7855

Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania

☎ 4674-7847

Saúde

☎ 4678-2712

Desenvolvimento Econômico

☎ 4674-7843

Cultura e Turismo

☎ 4674-7825

Verde, Meio Ambiente e Proteção Animal

☎ 4674-7867

Obras e Habitação

☎ 4674-7881

Assistência Social

☎ 4679-5586

Educação

☎ 4676-4100

Fazenda

☎ 4674-7866

Esporte e lazer

☎ 4674-7815

Serviços Urbanos

☎ 4679-6861

Planejamento Urbano

☎ 4674-7852

Transportes e Mobilidade Urbana

☎ 44675-4625

Segurança Urbana

☎ 4674-4000

Fundo Social

☎ 4674-1393

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-200

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita Municipal: Priscila Gambale

Vice-Prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:

José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Sandra Paulino - MTB/SP nº 46.572

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2022

UFM R\$118,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4679-4334

Samu:

192

Bombeiros:

193

Transito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Defesa Civil:

(11) 4676-1947 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (CTIP):

(11) 4674-7827

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO 8404/2021 LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CENTRO ODONTOLÓGICO SORRISO PAULISTANO LTDA/ AVENIDA BRASIL,1611 VL ROMANÓPOLIS - FERRAZ DE VASC./ DEFERIDO EM 13/12/2021.

PROCESSO 11711/2020 LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – L. DE FRANÇA PEREIRA DE ARRUDA/RUA DOS IPES,160 VL MARGARIDA – FERRAZ DE VASC./ DEFERIDO EM 15/12/2021.

PROCESSO 10476/2021 LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – ALMEIDA DUARTE ODONTOLÓGICO/AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO,349 FERRAZ DE VASC./ DEFERIDO EM 28/12/2021.

PROCESSO 10572/2021 LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CRISTIANE CORREA SOARES TRUGILLO/RUA CARLOS DE CAMPOS,06 VL CORREA FERRAZ DE VASC./ DEFERIDO EM 27/12/2021

PROCESSO 17351/2020 LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – SC FERRAZ CLÍNICA

ODONTOLÓGICA-LTDA/AVENIDA BRASIL.1363 VL ROMANÓPOLIS FERRAZ DE VASC./DEFERIDO EM 19/01/2022

DEFERIMENTO DA DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO 2545 LAR DOUTOR NAPOLEÃO LAUREANO/ RUA ANTONIO SILVESTRE LEITE,233 FERRAZ DE VASCONCELOS.

PROCESSO 14005/2021 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO – BRUNA VENANCIO GOMES SANTOS/RUA GODOFREDO OSÓRIO NOVAES, 88ª FERRAZ DE VASC./CEVS 351570703-863-000255-1-8 /CEVS 351570703-863-000256-1-5 VÁLIDO ATÉ 20/01/2023

PROCESSO 18952/2021 RENOVAÇÃO DE LICENÇA – NUCLEO EDUCACIONAL URSINHOS CARINHOSOS EIRELI/ RUA JOSE BREVES BRETAS,140 FERRAZ DE VASC./ VÁLIDO ATÉ 20/01/2023

PROCESSO 14734/2021 RENOVAÇÃO DE LICENÇA – HOSPITAL DR. OSIRIS

FLORINDO COELHO AGENCIA TRANSFUSIONAL/ RUA PRUDENTE DE MORAES,257 FERRAZ DE VASC./VÁLIDO ATÉ 18/01/2023

AUTO DE INFRAÇÃO 2133 – LAR DOUTOR NAPOLEÃO LAUREANO/ RUA ANTONIO SILVESTRE LEITE,233 FERRAZ DE VASC./LAVRADO POR DESCUMPRIMENTO DO ART 29 DA RDC 502/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N°00155 - LAR DOUTOR NAPOLEÃO LAUREANO/ RUA ANTONIO SILVESTRE LEITE,233 FERRAZ DE VASC./NA CATEGORIA DE MULTA DEVIDO AIF 0002/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N°00153 - LAR DOUTOR NAPOLEÃO LAUREANO/ AVENIDA LOURENÇO PAGANUCCI,471 FERRAZ DE VASC./NA CATEGORIA DE MULTA DEVIDO AIF 0001/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resolução SME nº 02 de 20 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a política de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 artigo 208;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9394/1996, artigo 4º, inciso III e artigo 58, § 1º, 2º, 3º;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8069/1990, artigo 54, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10098/2000, artigo 1º;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CNE/CEB nº 13/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº 04/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7611/ 2011, artigo 8º;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência 13146/2015, artigo 27 e 28;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Atendimento Educacional Especializado- AEE, instituído nos termos da legislação vigente nas Unidades de Ensino do município de Ferraz de Vasconcelos, se dará nos termos da presente Resolução.

Parágrafo único - A Educação Especial e Inclusiva, busca promover o acesso ao pleno desenvolvimento das crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial - Estudantes com Deficiências: Física, Auditiva/Surdo, Visual, intelectual, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como define a oferta do Ensino Educacional Especializado - AEE em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino tendo o AEE como parte integrante do processo educacional.



Artigo 2º - O Atendimento Educacional Especializado - AEE de que trata esta Resolução terá esse atendimento como oferta obrigatória pela escola e aceitação em caráter facultativo pela família de todas às crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial regularmente matriculados nas escolas públicas municipais de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 3º - Os critérios para seleção dos estudantes como público-alvo da Educação Especial são os seguintes:

- I. Diagnóstico clínico das crianças/estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- II. Mediante indicação dos professores titulares da classe/turma em parceria com os professores de Educação Especial que atuam na unidade escolar/polo de atendimento Educacional Especializado – AEE, participação das famílias e com parecer da Equipe Gestora da unidade;
- III. Laudo médico das crianças/estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- IV. Conferência, orientação e parecer da Coordenação da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo Atendimento Educacional Especializado - AEE dos documentos/laudos para a identificação das crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial.

Artigo 4º - O Atendimento Educacional Especializado - AEE, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos será realizado:

- I. Em classe/turma que se constituirão polos de atendimento para às crianças/estudantes matriculados na unidade escolar e nas demais unidades do entorno, de modo a promover pleno atendimento a demanda existente, no turno inverso do ensino regular, não sendo substitutivo às classes comuns;
- II. A classe/turma de Atendimento Educacional Especializado será constituída por mínimo 7 crianças/estudantes e máximo 13 crianças/estudantes, caberá aos professores de Educação Especial organizar o tipo e o número de atendimentos às crianças/estudantes;

- III. O atendimento será realizado de maneira individual ou por agrupamento de no máximo 3 crianças/estudantes atendendo as especificidades de cada um e de acordo com cronograma de atendimento organizado para este fim;
- IV. De forma colaborativa: desenvolvido dentro do turno, articulado com profissionais de todas as áreas do conhecimento, em todos os tempos e espaços educativos, assegurando atendimento das especificidades de cada criança/estudante, expressas no Plano do AEE, em parceria com os Coordenadores Pedagógicos, junto aos professores regentes das classes comuns, com apoio ao planejamento, acompanhamento e avaliação das estratégias para a eliminação de barreiras e acesso ao currículo;
- V. De forma itinerante: no atendimento da Educação Infantil de 0 a 3 anos e 11 meses com articulação e colaborativa com o professor regente de classe, Equipe Gestora e demais profissionais da unidade escolar assegurando o atendimento as especificidades de cada bebê e crianças bem pequenas, expresso no Plano do AEE;
- VI. As atividades previstas no AEE colaborativo, contraturno ou itinerante não substituirão aquelas desenvolvidas para todas as crianças/estudantes nas classes comuns e demais espaços educativos, não devendo ser confundido ou considerado como recuperação paralela ou atividade terapêutica;
- VII. Fica vedado no ensino colaborativo qualquer no forma de organização do AEE que impeça acesso as atividades regulares educacionais com sua classe/turma/agrupamento;
- VIII. O cronograma de Atendimento Educacional Especializado será direcionado às crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial considerando:
 - a) A avaliação inicial pedagógica acadêmica, nos aspectos referentes: funções cognitivas, funções psicomotoras, vida diária e prática;
 - b) A necessidade educacional específica das crianças/estudantes, como indicador de apoios necessários;



- c) A observação da demanda existente de crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial a serem atendidos;
- d) O critério estabelecido será de responsabilidade do professor de Educação Especial com auxílio da Coordenação da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo Atendimento Educacional Especializado;
- e) O Cronograma de atendimento contemplará o ensino colaborativo ou itinerante;
- f) O Atendimento Educacional Especializado da rede pública não será substitutivo às classes comuns.

Parágrafo único - O credenciamento da oferta de Atendimento Educacional Especializado - AEE nas escolas/polos será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Ferraz de Vasconcelos, seguindo as legislações vigentes e adequações necessárias.

Artigo 5º - As matrículas serão efetuadas anualmente, após consolidação da demanda identificada nas fases de chamada escolar, onde serão compatibilizadas nas escolas/polos de atendimento constituídos na forma do artigo 3º incisos I, II, III e IV e artigo 4º.

§ 1º - A reorganização das escolas/polos ocorrerá durante o ano letivo em função da demanda por Atendimento Educacional Especializado, a ser divulgado por meio de comunicado expedido pela Comissão de Atribuição.

§ 2º - Nas escolas que possuírem crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial e se constituírem escola/polo as matrículas serão realizadas na seguinte conformidade:

- a) Matrícula em classe comum e em classe/turma de Atendimento Educacional Especializado observado o turno inverso entre as duas matrículas;
- b) Matrícula em Atendimento Educacional Especializado de outra escola observado o turno inverso ao da matrícula na classe comum;

Artigo 6º -O Projeto Político Pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do Atendimento Educacional Especializado prevendo na sua organização:

- I. A sala de recursos multifuncionais deverá ter: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos, de acessibilidade e equipamentos específicos;
- II. Matrícula no AEE de crianças/estudantes matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- III. Cronograma de atendimento às crianças/estudantes;
- IV. Plano do AEE contendo: identificação das necessidades educacionais específicas das crianças/estudantes, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;
- V. Caracterização do ambiente, materiais, suficiência de recursos necessários ao atendimento da demanda educacional das crianças/estudantes matriculados;
- VI. Critérios de avaliação das crianças/estudantes matriculados no AEE, observando os procedimentos de flexibilização curricular e da terminalidade específica, na forma da lei, bem como a forma de registros das avaliações;
- VII. Instrumentos para avaliação do Atendimento Educacional Especializado e do cumprimento do Projeto Político Pedagógico em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- VIII. Redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento, da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

Parágrafo único - Os profissionais da educação que atuam com as crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial em todas as atividades nas quais se fizerem necessárias são os seguintes:

- a) Professor de Educação Básica II - Educação Especial titulares de cargo de provimento efetivo;



- b) Professor de Educação Básica I ou Professor de Educação Básica II de outras disciplinas com habilitação em Educação Especial que poderão ser designados nos termos do artigo 11 desta resolução;
- c) Professor de Educação Básica I ou Professor de Educação Básica II com habilitação específica a ser designado para a função de Interlocutor, tradutor e intérprete de LIBRAS;
- d) Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II- com habilitação específica a ser designado para função de Professor Itinerante;
- e) Profissional de apoio escolar designado para as funções ligadas ao cuidado, alimentação, higienização e locomoção quando necessário;
- f) Estagiário da área da educação ou afins designado para a função de apoio ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial.

Artigo 7º - A proposta de Atendimento Educacional Especializado prevista no Projeto Político Pedagógico deve ser aprovada pela Secretaria Municipal da Educação de Ferraz de Vasconcelos, contemplando a organização disposta no artigo 6º desta resolução.

Artigo 8º - Deverão ser assegurados às crianças/estudantes os padrões de acessibilidade mobilidade e comunicação na forma da legislação vigente.

Artigo 9º - A orientação técnico-pedagógica e a formação continuada serão asseguradas mediante a designação de professor coordenador da Educação Especial, sendo servidor titular de cargo de provimento efetivo da classe dos docentes, com habilitação específica na área da Educação Especial a quem caberá:

- I. Promover atividades contínuas de orientação e formação com vistas à melhoria e aprofundamento do trabalho pedagógico na área da Educação, bem como formações destinadas aos demais profissionais lotados na Secretaria Municipal da Educação, pais e sociedade civil,



- com articulação em parcerias com redes de apoio especializadas e universidades;
- II. Participar das discussões sobre práticas educacionais desenvolvidas nas unidades escolares em parceria com Coordenador Pedagógico, os familiares e responsáveis e demais profissionais envolvidos na construção de ações que garantam a aprendizagem, o desenvolvimento, a autonomia e a participação plena das crianças/estudantes;
 - III. Apoiar a institucionalização do AEE no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares;
 - IV. Realizar articulação do AEE itinerante, por meio da atuação colaborativa nos diferentes tempos e espaços educativos, colaborando com o professor regente da classe comum e demais profissionais no desenvolvimento de estratégias, recurso pedagógicos e de acessibilidade;
 - V. Acompanhar, avaliar e reorientar as ações desenvolvidas pelo professor de Atendimento Educacional Especializado.

Artigo 10º - O processo de atribuição de classe/turma para os professores que irão atuar no Atendimento Educacional Especializado deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Os Professores de Educação Básica II — Educação Especial do Quadro do Magistério Público Municipal serão classificados na Secretaria Municipal da Educação e atribuição será realizada nos moldes da resolução que disciplina o processo de atribuição;
- b) Os profissionais de que trata alinea anterior poderão atender em escola polo ou ainda atuar de forma itinerante, e de acordo com previsto no artigo 5º § 1º e § 2º alíneas a, b e c;
- c) A classe/turma será organizada entre os períodos da manhã e da tarde, respeitando as necessidades das crianças/estudantes.

Artigo 11 – Compete ao professor de Atendimento Educacional Especializado:



- I. Identificar as barreiras que impedem a participação plena das crianças/estudantes Público-alvo da Educação Especial, nos diferentes tempos e espaços educativos, bem como as necessidades de estratégias, recursos pedagógicos e de acessibilidade, considerando as especificidades deste público;
- II. Elaborar e executar, de forma articulada com os demais professores e profissionais da unidade escolar, Plano do AEE;
- III. Acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, sala de recursos multifuncionais, na classe comum e nos demais espaços educativos, por meio do trabalho articulado com professores, com demais profissionais da unidade escolar e com os familiares e responsáveis;
- IV. Produzir materiais didáticos e pedagógicos, considerando as necessidades educacionais específicas das crianças/estudantes, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- V. Orientar os demais professores e profissionais da unidade escolar, família e responsáveis sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelas crianças/estudantes;
- VI. Utilizar tecnologia assistiva de forma ampliar as habilidades funcionais das crianças/estudantes, promovendo autonomia e participação;
- VII. Manter atualizados os registros e controle de frequência das crianças/estudantes que estão matriculados no AEE, bem como os registros de acompanhamento do AEE colaborativo;
- VIII. Elaborar a cada ano letivo, Plano de Trabalho para registro e acompanhamento da Equipe Escolar e Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação sobre as crianças/estudantes atendidas, distribuição da jornada de trabalho, formas de atendimento, articulação com os professores das classes comuns, demais profissionais da unidade escolar e outras ações relevantes;



- IX. Comparecer às ações de formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos oficiais.

Artigo 12 - Casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvida a Comissão de Atribuição responsável pelo processo.

Artigo 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Resolução SME nº 07 de 24 de novembro de 2017.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de janeiro de 2022.



Adriane Gallo Alcantara da Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº.39.357, de 24 de janeiro de 2022.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".
Fabiana dos Santos Soares

PORTARIA Nº.39.358, de 24 de janeiro de 2022.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia".
Conceição Aparecida Pires de Carvalho Silva

Ferraz de Vasconcelos, 25 de janeiro de 2022
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **DIVULGA** aos candidatos inscritos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2021, para o cargo de Advogado Público, a nota da prova prático-profissional.

006 - Advogado Público

Eliminados na prova Prático-Profissional

Inscrição	Documento	Quest. 1	Quest. 2	Quest. 3	Quest. 4	Quest. 5	Quest. 6	Total
08392480	308099187	6,00	10,00	0,00	5,00	15,00	5,00	41,000
08409234	490698062	8,00	5,00	10,00	5,00	5,00	15,00	48,000
08624305	475178270	4,00	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	24,000
08991049	349688989	8,00	5,00	10,00	5,00	20,00	0,00	48,000
89060580	421769658	4,00	5,00	5,00	10,00	5,00	10,00	39,000
89134389	3777230	6,00	10,00	10,00	10,00	0,00	10,00	46,000

Candidatos habilitados que terão os títulos selecionados para análise

Inscrição	Nome	Quest. 1	Quest. 2	Quest. 3	Quest. 4	Quest. 5	Quest. 6	Total
89152875	ADRIANO DE SOUZA OST	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89243218	AGNALDO JOSE DE CARVALHO	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	78,000
08806438	ALESSANDRA MAAKAROUN PEREIRA	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	5,00	70,000
89074173	ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
89068998	ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	10,00	10,00	10,00	10,00	20,00	15,00	75,000
89069584	ALVARO VARGAS CARDOSO	10,00	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	70,000
89064836	AMANDA MARIANO DE OLIVEIRA CAPASCIUTTI	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89061705	ANDRE HENRIQUE FERREIRA ALVES	8,00	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	83,000
89188195	ANDRE LUIS DE PAULA BORGES	10,00	10,00	5,00	10,00	20,00	10,00	65,000
08450544	ANDRE QUEIROZ LACERDA E SILVA	10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	20,00	85,000
89399870	ANDRE SALES ARAGAO BUNDUKI	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	20,00	83,000
89147537	ANDRE VINICIUS CARDOZO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
08480788	ANE CAROLINE BARBOSA FREIRES GOMES DE SOUSA	8,00	5,00	15,00	10,00	20,00	20,00	78,000
89210115	ANNA LOURDES DE SA E SEGA	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	10,00	85,000
89056680	ANTONIO AILSON SILVA E SILVA	8,00	10,00	10,00	15,00	10,00	10,00	63,000
89624939	ARI ROCHA FERRAZ JUNIOR	10,00	10,00	10,00	15,00	20,00	15,00	80,000
89188675	ARILVAN JOSE DE SOUZA	10,00	5,00	10,00	10,00	20,00	15,00	70,000
89286766	ARTHUR JACOVETTI MOURAO	10,00	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	80,000
89151054	ATILA HIROITO KONO	10,00	10,00	20,00	15,00	20,00	20,00	95,000
89565045	BARBARA ARROYO PEREIRA	8,00	5,00	10,00	10,00	20,00	15,00	68,000
89228855	BARBARA MACHADO PIRES	10,00	10,00	5,00	15,00	20,00	15,00	75,000
89656601	BIANCA MINETTI APOSTOLICO SILVA	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
89405315	BRUNA CAMPANHA LOPES	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89091523	BRUNO CAMARGO CAMPOS DE MENEZES	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	20,00	85,000
09924183	BRUNO DA SILVA SALVADOR	6,00	10,00	5,00	15,00	15,00	20,00	71,000
89173759	BRUNO ZAVALONI GAMBELI	10,00	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	70,000
89129539	CAIO FERRARI DE CASTRO MELO	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	20,00	85,000
89092104	CAIO MARIO LANA CAVALCANTI	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	15,00	90,000
89190386	CAMILA CAIRES RANGEL	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89641191	CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEA NETO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000

89236815	CARLOS DIOGO DOS SANTOS NERI	10,00	10,00	20,00	15,00	20,00	15,00	90,000
08422613	CAROLINA DE LURDES MACIEL SANTOS	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
10070761	CAROLINE GARCIA ERMANO	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	20,00	83,000
89646053	CLÉBER FERREIRA NUNES	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
10065113	DAISY HIROMI CABRAL	10,00	10,00	20,00	20,00	20,00	15,00	95,000
89167295	DANIEL DE MORAIS MENDES	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89092643	DANILO MARTINS FONTES	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89088166	DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	20,00	85,000
89065891	DAVID LUZ VILELA ENGEL VIEIRA	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
89242890	DAVID MUDESTO DA SILVA	10,00	10,00	20,00	10,00	20,00	20,00	90,000
89087119	DAYANE CRISTINA ROMANO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89184327	DIEGO FERNANDES JUNGER	6,00	10,00	20,00	10,00	20,00	15,00	81,000
89501659	DIMAS VIEIRA FILHO	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	10,00	73,000
09057609	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	6,00	10,00	10,00	10,00	20,00	15,00	71,000
89550951	EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS	10,00	10,00	20,00	15,00	20,00	15,00	90,000
10051066	EDUARDO KENJI YAMAMOTO	8,00	10,00	20,00	15,00	20,00	10,00	83,000
89591682	ELAINE PETRY NARDI	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
89120892	ELLEN CRISTINA PACHECO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
10094415	EMERSON ALESSANDRO GAUDENCIO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89103530	ERIK RANNY PINHEIRO	6,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	81,000
89147383	EVERALDO NUNES DA SILVA	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	83,000
89060946	FABIO PINTO NASCIMENTO	6,00	10,00	20,00	10,00	15,00	15,00	76,000
09700331	FARID MIGUEL SAFATLE FILHO	10,00	10,00	20,00	15,00	10,00	20,00	85,000
89055527	FELIPE ALLAN TEIXEIRA DA SILVA	10,00	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	75,000
89243471	FELIPE DOS SANTOS ARAUJO	6,00	5,00	10,00	10,00	20,00	10,00	61,000
89237080	FELIPE JORGE AOKI RIBES	8,00	5,00	0,00	10,00	20,00	15,00	58,000
08557705	FELIPE MILANI BALDAN	10,00	10,00	5,00	15,00	20,00	15,00	75,000
09438173	FELIPE AUGUSTO FAVERO SIMOES	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	78,000
89196902	FELLIPE IZAIAS DE ARAUJO	8,00	10,00	10,00	10,00	20,00	15,00	73,000
89228952	FERNANDA ARIANE ALVARES DE PAIVA	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	83,000
89208463	FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO LUCO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
10057463	FERNANDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	8,00	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	68,000
89073630	FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	20,00	83,000
89608224	FERNANDO HENRIQUE MARTINS	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89224035	FERNANDO MOREIRA DARDAQUI BIANCHI	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89646614	FRANCIELLE HUSS SKIBINSKI	10,00	10,00	20,00	10,00	20,00	20,00	90,000
89066367	FRANCISCO CHAGAS HOLANDA	8,00	10,00	5,00	0,00	20,00	10,00	53,000
09952497	FRANCISCO HELIO CARNAUBA DA SILVA	8,00	10,00	5,00	15,00	20,00	20,00	78,000
10043500	FREDERICO BERTOLOTTI	6,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	81,000
89479998	GABRIEL DIAS OSTI	8,00	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	83,000
89103050	GABRIEL PRADO SOUZA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	0,00	10,00	20,00	15,00	65,000
89198972	GABRIELE TIEMI DOS SANTOS	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
89064186	GEOVANA MACHADO ALVES COELHO	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	10,00	75,000
89074670	GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89174909	GUSTAVO ALESSANDRO VILARINHO DE ARAUJO	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	20,00	85,000
89060490	GUSTAVO BARROS BILARVA	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	10,00	80,000
89063643	GUSTAVO BRUZADIN GRATIERI	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
89577787	GUSTAVO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	20,00	95,000
89113543	GUSTAVO PIPPA CARDOSO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	10,00	80,000
89076028	GUSTAVO SOBRAL TORRES	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	20,00	85,000
89171969	HECTOR MOREIRA LOPES	10,00	10,00	10,00	15,00	20,00	10,00	75,000
89234243	IAGO CARDOSO DE ANDRADE	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	78,000
89551770	IONE GONCALVES ALVES GULLO	10,00	10,00	10,00	10,00	20,00	20,00	80,000
89069412	ISABELLA FUZZETTI ZAMPOL	10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	20,00	85,000
89491297	ITALO MARCIO MARTINS DA GAMA ROCHA	8,00	10,00	10,00	15,00	20,00	15,00	78,000
89069692	IVAN NUNES DE OLIVEIRA	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	10,00	75,000
89466438	JEAN ALMEIDA DO VALE	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000

[Handwritten signatures]

08561893	JEIEL FELIPE BUENO DE ANDRADE	8,00	10,00	10,00	10,00	20,00	5,00	63,000
89057627	JESSICA PINHAO SANTOS	8,00	10,00	15,00	10,00	10,00	10,00	63,000
89184408	JOAO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
89061870	JOAO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	88,000
08507520	JOAO RENATO DA SILVA PETIT	8,00	10,00	15,00	10,00	5,00	5,00	53,000
89065131	JULIO CESAR FONSECA DE ALMEIDA JUNIOR	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	10,00	73,000
89082761	JULIO FIGUEIRO MELO	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	83,000
08444005	KAREN SQUIO	8,00	10,00	15,00	15,00	10,00	5,00	63,000
89229452	KARINE DE LIMA CARVALHO TUCUNDUVA	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89121422	KELLY CRISTINA MAJIMA	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	10,00	73,000
08994960	LAERCIO JOSE LOUREIRO DOS SANTOS	10,00	10,00	15,00	5,00	20,00	5,00	65,000
89223985	LARA NASCIMENTO MAGALHAES	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89233077	LARISSA DE PIZZOL VICENTE	8,00	10,00	10,00	10,00	20,00	15,00	73,000
89650018	LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	10,00	10,00	20,00	15,00	20,00	15,00	90,000
89232062	LEONARDO EMI	8,00	10,00	10,00	10,00	20,00	15,00	73,000
09808272	LEONARDO JOSE RAFFUL	6,00	10,00	15,00	0,00	20,00	15,00	66,000
89056752	LEONARDO SAAR MELO	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	20,00	95,000
08997691	LETICIA GIL CUNHA	8,00	10,00	15,00	15,00	10,00	10,00	68,000
89161696	LIDIA CRISTINNA DUTRA MAGESTE	10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	80,000
89644832	LIZIA MARIA MOTA CAVALCANTE	10,00	5,00	15,00	10,00	20,00	20,00	80,000
89151593	LORIVAL ALLAN FURUCHO FERNANDES	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89090403	LUCAS BARROS CUNHA	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89638743	LUCAS BEZERRA PEREIRA GOMES	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	10,00	75,000
89088778	LUCAS DE ALMEIDA SANTO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89319885	LUCAS GUEDES RIGOLAO	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	83,000
89101847	LUCIANA BELO SOARES	10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	20,00	85,000
89510380	LUIS BATISTA DE LIMA	8,00	10,00	10,00	10,00	20,00	0,00	58,000
89081170	LUIS FELIPE LEITE DE ARAUJO	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	20,00	95,000
89075226	LUIZ FELIPE SOARES FREIRE	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
08506140	LUIZ NERY NETO	10,00	10,00	15,00	10,00	5,00	10,00	60,000
89657047	LUIZ OTAVIO DA CAMARA LEAL SASSI	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89059875	LUIZ OTAVIO EMYGDOIO PEREIRA RANALLI	8,00	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	78,000
89071476	LUIZA KAROLINE DE SOUZA RIOS	10,00	10,00	20,00	15,00	10,00	20,00	85,000
89242572	MAIRA YURI MENDES	10,00	10,00	10,00	15,00	20,00	15,00	80,000
89094344	MANOEL FERREIRA PORTO NETO	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	78,000
08441430	MARCELO CHELI DE LIMA	10,00	10,00	5,00	15,00	15,00	20,00	75,000
08493111	MARCELO GUIMARAES LAGE REGGIANI	10,00	10,00	5,00	15,00	15,00	15,00	70,000
09034986	MARCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	10,00	75,000
89593464	MARCO ARIEL DA SILVA GALVAO	8,00	10,00	10,00	15,00	20,00	15,00	78,000
89095740	MARCO AURELIO GONCALVES DO CARMO	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	10,00	75,000
89116984	MARCOS COSTA LEITE	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	0,00	65,000
89155653	MARCOS ROGERIO COSTA	8,00	10,00	15,00	10,00	20,00	10,00	73,000
89069358	MARCOS WILLIAN ARAUJO DA SILVA	10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	10,00	75,000
89149130	MARGARIDA DE MENDONCA REZENDE	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	88,000
89057759	MARIANA COSTA RIBEIRO	10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	80,000
89062841	MARJORIE POLYTO ZACURA	8,00	5,00	15,00	10,00	10,00	10,00	58,000
89653572	MAURO LUIZ LORENZO GOMEZ	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89103564	MICHEL FRANKLIN DA VEIGA BERNARDES	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89078195	MONIKE PAIVA DA SILVA	10,00	10,00	20,00	15,00	20,00	15,00	90,000
89102304	MONISA GABRIELLE VEIGA	6,00	10,00	10,00	10,00	20,00	15,00	71,000
89057392	NATALIA CRISTINA CUNHA AGUIAR RODRIGUES	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89059034	NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	10,00	10,00	20,00	15,00	20,00	20,00	95,000
89099869	PAMELLA CRISTINA CERQUEIRA FREITAS DE ASSIS	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
10049363	PAULO BORGES BESSA	10,00	10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	75,000
08678073	PEDRO MIZRAIM DE CARVALHO ALCIDES	8,00	5,00	5,00	10,00	20,00	20,00	68,000

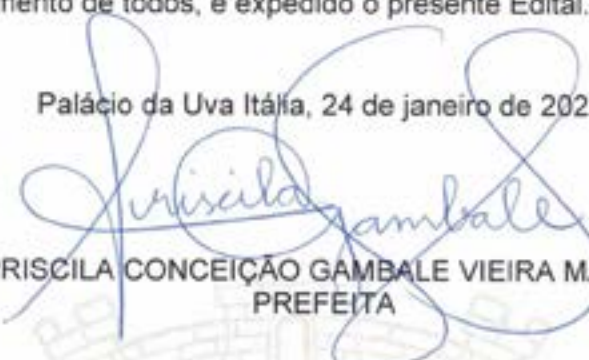


89064321	PHELIPE MONTEIRO MASTRA FONTOURA	8,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	78,000
89390342	RAFAEL ALVES DE SANTANA MARTINS	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
89103882	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	8,00	10,00	20,00	15,00	20,00	20,00	93,000
89070887	RAFAEL LIBERATI SILVA	6,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	76,000
89106008	RAFAEL NAZARIO MARTINS	10,00	10,00	5,00	10,00	20,00	15,00	70,000
08809976	RAFAEL RICARDO	8,00	10,00	20,00	10,00	15,00	10,00	73,000
89077237	RAFAELA PACHECO BRANDT	10,00	5,00	5,00	10,00	20,00	15,00	65,000
89090640	RAMON DAMICO ARAUJO	10,00	10,00	0,00	10,00	20,00	20,00	70,000
89627571	RAQUEL LAMEIRA FERRO DOS SANTOS	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
10049835	REGINA MAGALHAES	10,00	10,00	10,00	15,00	10,00	10,00	65,000
89165241	REGINALDO EDER OLIVEIRA DA SILVA	8,00	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	83,000
89068408	RICARDO FERNANDES PAULA	8,00	10,00	10,00	10,00	20,00	15,00	73,000
09172157	RODRIGO EDUARDO CAMARGO	8,00	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	68,000
89414519	RODRIGO LIMETRE MORENO	8,00	10,00	10,00	10,00	20,00	15,00	73,000
89100310	RODRIGO NADAIS JURELA	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89121279	SAMARA COUTO DA SILVA	10,00	10,00	20,00	10,00	20,00	15,00	85,000
89095049	SAMIRA MARIA PEREIRA FERNANDEZ	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
89124200	SAMUEL BATISTA COSTA	4,00	10,00	0,00	10,00	10,00	20,00	54,000
09834869	SAMYRA BEATRICE SILVA RODRIGUES	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	88,000
89063155	SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89087615	SUSANA VANESSA OLIVEIRA	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
89090616	TAIS MARQUES DA FONSECA DA SILVA AUGUSTO	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	20,00	85,000
10045481	TAIS MORAIS PENNA LUZ	10,00	10,00	20,00	10,00	15,00	15,00	80,000
89238052	TAISA SOARES PACHECO	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	83,000
89086287	THAIS DELLA MONICA EVANGELISTA	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89101898	THARLETON PINTO SOUSA DE BRITO	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	20,00	85,000
89089979	THAYANE MAIO BENEVIDES SANTOS	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89587545	THIAGO ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	10,00	10,00	15,00	0,00	20,00	10,00	65,000
89633946	THIAGO APOSTOLICO CALVITI	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89055713	THIAGO DOS SANTOS DIAS	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	83,000
89633865	THIAGO HENRIQUES SOARES	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89063872	THIAGO RESENDE LIMA CASTRO E BARBOSA	10,00	10,00	20,00	15,00	20,00	20,00	95,000
89656423	THOMAS FERNANDES BRAGA LOUZADA	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
08784086	THYAGO VIEIRA CARDOSO BEZERRA	10,00	10,00	15,00	10,00	20,00	15,00	80,000
10068376	TIAGO DUCATTI DE OLIVEIRA E SILVA	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	58,000
89102886	TULIO ROBERTO RIBEIRO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
09126996	TULIO RONCHI ZANELATO	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	20,00	95,000
89651880	VANDERLEY DAS NEVES SILVA	2,00	10,00	10,00	10,00	15,00	5,00	52,000
89116615	VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	90,000
89061608	VICTOR GONCALVES COIMBRA	10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	20,00	85,000
08392625	VICTOR MAURICIO DOUSSEAU DOS SANTOS	8,00	0,00	10,00	20,00	5,00	20,00	63,000
08769125	VINICIO VOLPI GOMES	8,00	10,00	10,00	10,00	15,00	10,00	63,000
89649516	VINICIUS ADORNO MONTEIRO	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	83,000
09836527	VINICIUS DOS SANTOS CANUTO	10,00	10,00	20,00	15,00	15,00	10,00	80,000
89636708	VINICIUS FLORES BRANCO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
08395225	VITOR DO NASCIMENTO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89211987	VIVIANE MANDATO TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA	6,00	10,00	0,00	5,00	15,00	15,00	51,000
89201949	WANESSA CARVALHO SOARES	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	20,00	95,000
89580850	WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR	10,00	10,00	10,00	15,00	20,00	20,00	85,000
89057970	WESLHEY GUSTAVO CANUTO SANTIAGO	10,00	10,00	15,00	15,00	20,00	15,00	85,000
89073517	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	8,00	10,00	15,00	15,00	20,00	20,00	88,000
89064275	WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	10,00	10,00	20,00	20,00	20,00	15,00	95,000
89063023	YURI RAMON DE ARAUJO	10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	80,000

7

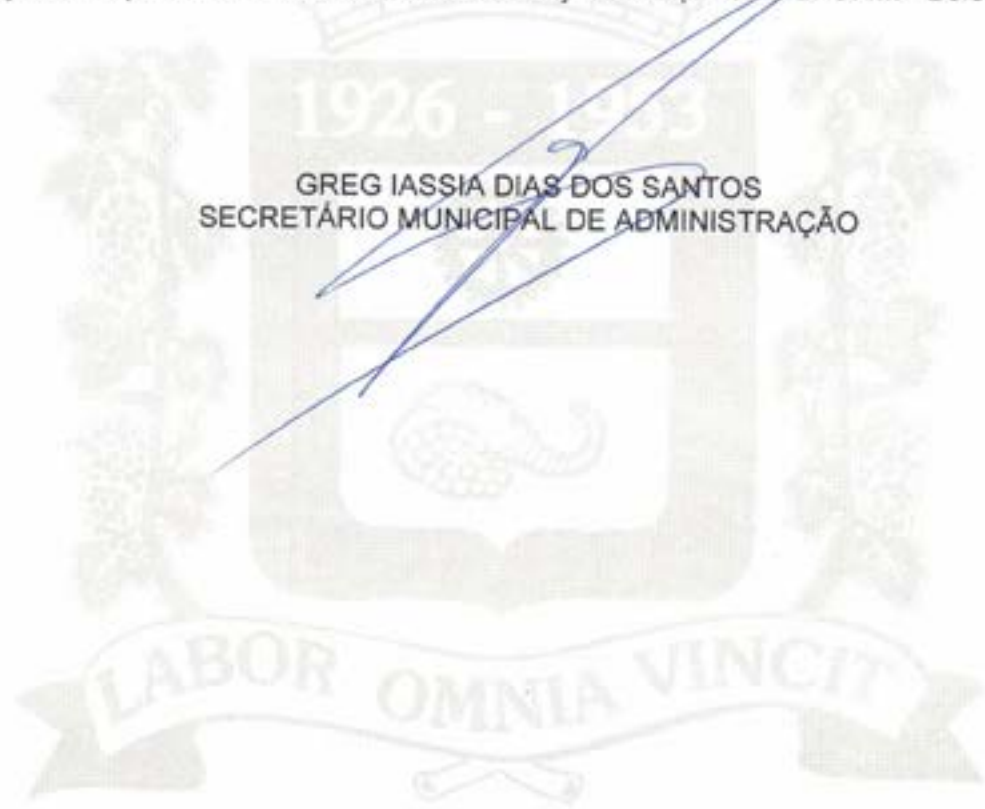
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Palácio da Uva Itália, 24 de janeiro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B. O. M. - Boletim Oficial do Município.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21802 - PROCESSO 16170/2021 A LAERTE DE LÉO ENDEREÇO DE AVISO: RUA ROSINA DE LÉO, 10 BAIRRO DO ROSÁRIO FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. MULTA POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE LICENÇA LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 13.0081.0042 000, RUA ROSINA DE LÉO, S/Nº BAIRRO DO ROSÁRIO FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT. LOTE: 04. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21801 PROCESSO 14989/2021 - A ANTÔNIO FERNANDES ROSA ENDEREÇO DE AVISO: AV. REGENTE FEIJÓ, 307 ÁGUA RASA SÃO PAULO/SP. PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONCRETAGEM DA CALÇADA LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 22.0058.0008 000, RUA ARMÊNIA, 935 VL ROMANÓPOLIS FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 44. LOTE: 2. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21775 PRO-

CESSO 10535/2021 A DONIZETE CARDOSO DOS SANTOS ENDEREÇO DE AVISO: RUA JAMES NARES, 222 PQ DOS BANCÁRIOS SÃO PAULO/SP. MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO 24909 LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0024.0065 000, RUA OSWLADO RODRIGUES, ESQ, S/Nº JD TV FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 02. LOTE: 24P/C. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE EMBARGO Nº 21803 PROCESSO 500/2022 A MATTEO TENACE ENDEREÇO DE AVISO: RUA GETÚLIO VARGAS, 235 CENTRO FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. APRESENTAR PROJETO APROVADO DA OBRA SOB PENA DE MULTA LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 22.0018.0004 000, AV. GOV JÂNIO QUADROS, S/Nº PQ DOURADO FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 11. LOTE: 10. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21777 PROCESSO 2886/2021 A NÍVEA SAYURI F. MARCHIORI EN-

DEREÇO DE AVISO: RUA BRAGANÇA PAULISTA, 409, APT 134 BL TULIPA VILA CRUZEURI SÃO PAULO/SP. MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO 22141 LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 28.0014.0015 000, RUA AMÉLIA P. HERNANDES, S/Nº SÍTIO PAIOLZINHO FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: P/38E39. LOTE: NT. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21778 PROCESSO 14960/2021 A ALAÉRCIO ALVES COIMBRA ENDEREÇO DE AVISO: RUA GEORGINA MARIA DE JESUS, 59 JD. BARÃO FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. MULTA POR NÃO APRESENTAR A PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA E A RETIRADA DO ANDAIME DO PASSEIO PÚBLICO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 13.0101.0050 000, RUA GEORGINA MARIA DE JESUS, 59 JD. BARÃO FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT. LOTE: 57. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.